



**ANO II – Nº 1106 - Macaíba - RN, quinta-feira, 24 de novembro de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 051/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A **DIRETORA DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**, Diretor Presidente do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1118803-1, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de realizar uma visita técnica, com vistas a conhecer o funcionamento, estrutura, programa do Pró-Gestão do Regime de Previdência dos Servidores de Recife/PE, nos dias 29 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2022.

**Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento**  
**Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 052/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de realizar uma visita técnica, com vistas a conhecer o funcionamento, estrutura, programa do Pró-Gestão do Regime de Previdência dos Servidores de Recife/PE, nos dias 29 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
**Diretor Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 053/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0106038-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de realizar uma visita técnica, com vistas a conhecer o funcionamento, estrutura, programa do Pró-Gestão do Regime de Previdência dos Servidores de Recife/PE, nos dias 29 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
**Diretor Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 054/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 2

(duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de realizar uma visita técnica, com vistas a conhecer o funcionamento, estrutura, programa do Pró-Gestão do Regime de Previdência dos Servidores de Recife/PE, nos dias 29 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
**Diretor Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 135/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Macaíba/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade da população em serviços de saúde e pela responsabilidade do ente municipal na execução dos serviços de saúde (Lei Federal 8080/1990);

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde (2016);

**CONSIDERANDO** a Chamada Pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na assistência à saúde, para execução de procedimentos com finalidade diagnóstica, **na atenção ambulatorial e hospitalar** ao Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.567/GS-MS, de 25 de novembro de 2016, em especial seu Art. 10, pelo qual o ente contratante deverá acompanhar todo o processo de habilitação, podendo designar comissão especial para este fim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, nominada pelo nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento de todas as fases do procedimento de contratação de prestadores privados, com ou sem

fins lucrativos, de forma a complementar ao SUS, desde a abertura do certame até a sua homologação.  
**Parágrafo Primeiro:** Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Comissão Especial que realizará o procedimento da Chamada Pública desde a elaboração do Edital até a Homologação dos atos para contratação das empresas consideradas aptas a serem contratadas.

**1. PRESIDENTE: Bárbara Maria Duarte da Silva Mat. 1120387**

**2. MEMBRO: Jefferson Florêncio dos Santos Mat. 99732**

**3. MEMBRO: Flávia Urbano de Andrade Mat. 0017302**

**4. MEMBRO: Roldão Fonseca Sobrinho Mat. 98884**

**Art. 3º - Compete à Comissão Especial:**

I. Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;  
 II. Decidir sobre os recursos interpostos;  
 III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

**Art. 4º -** As atribuições desta Comissão não serão remuneradas.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN.

**ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 508/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o senhor **LUAN ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.996.434-64, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de novembro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

## PREGÕES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DO CONTRATO Nº 206/2022;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2021;**

Objeto: Constitui o presente Termo a alteração da fonte de recurso, na dotação orçamentaria do contrato nº 206/2022 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em micro-ônibus e vans;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: D'Leon Comércio e Serviços EIRELI;

CNPJ: 24.295.246/0001-04

Data de Assinatura: 04/10/2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, II, C, da Lei 8.666/1993.

Assina pela empresa: Julianne Iasmin Alves Franco

– Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DO CONTRATO Nº 205/2022;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2021;**

Objeto: Constitui o presente Termo a alteração da fonte de recurso, na dotação orçamentaria do contrato nº 205/2022 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: P G Construções e Serviços Eireli.

CNPJ: 21.052.876/0001-51

Data de Assinatura: 04/10/2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, II, C, da Lei 8.666/1993.

Assina pela empresa: Paulo Ricardo Marques Guedes - Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232 /2022;**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de cilindros de oxigênio gasoso (O<sub>2</sub>) medicinal comprimido, cilindro com capacidade de 01 a 10m<sup>2</sup> e cilindros de óxido nitroso, cilindros de óxido nitroso, cilindros com capacidade de 1,5m<sup>3</sup>, visando o atendimento à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aluizio Alves e Saúde Bucal do município;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Alexsandro Santos da Silva LTDA - CNPJ: 05.329.135/0003-80;

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais);

Vigência da Ata: 17/11/2022 à 16/11/2023;

Data da assinatura: 17/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Alexsandro Santos da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

**Espaço não utilizado.**

**DECRETO Nº 2085/2022****Decreto nº 2085/2022**

Macaíba/RN, em 24 de Novembro de 2022.

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, adequa natureza da despesa para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 15730000 – Royalties do petróleo e gás natural vinculados a educação, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público nas atividades inerentes ao pagamento dos dispêndios referentes ao transporte escolar.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.193/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, incluindo a fonte de recurso: 15730000 – Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação, na natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para atender a despesas efetivadas na ação orçamentária “Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN). – 2105” que necessitam de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

**Unidade:** 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 – EDUCAÇÃO**Sub Função:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos**Projeto/Atividade:** 2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).**Elementos de Despesa:**

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 315.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....R\$ 315.000,00****Fonte de Financiamento:** 15730000 - Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face a Inclusão das novas fontes de recurso, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.193/2021, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

**Unidade:** 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 – EDUCAÇÃO**Sub Função:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).

**Elementos de Despesa:**

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 315.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....R\$ 315.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro do exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

**Edivaldo Emídio da Silva Junior**  
Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

PORTARIA Nº 102/2022 – GS/SME, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
8º	JULIANA REGIS BORGES	970.023.214-04	41	VII

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RORIGUES	011.815.934-84	56	II

**Art. 2º** O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 28/11/2022.**

**Art. 3º** O candidato que até do dia **30/11/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edma de Araújo Dantas Maia  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
  1. Exame Admissional;
  2. Atestado psiquiátrico;
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
  1. RG
  2. CPF
  3. Certidão de nascimento ou casamento
  4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
  5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
  6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
  7. Comprovante de residência
  8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
  9. PIS ou PASEP
  10. CPF dos dependentes menores de idade
  11. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
  12. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

[WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR](http://WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR)